



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 188 Jm

Ofício nº 540/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 8409/2017

Cubatão, 23 de Agosto de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO  
Ofício Circular nº 820/2017-tep  
Processo nº 1373/2017  
Indicação nº 674/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Obras, prestou o seguinte esclarecimento:

*Informamos que foi aberto processo ( PA nº 9915/2017) que trata do assunto e que o mesmo foi encaminhado para levantamento quantitativo com a posterior elaboração de orçamento para futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços ."*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO |                |
| RECEBIDO                    |                |
| às 10:20hs                  | 24 de 08 de 17 |
| POR:                        | Jm             |
| PROTOCOLO                   |                |